



BIBLIOTECAS
DE LISBOA

OS CRIMES DA FORMIGA BRANCA: CONFIDENCIAS VERÍDICAS E SENSACIONAES D'UM JUIZ DE INVESTIGAÇÃO

– Nascido para difamar, o que faz deste folheto um pasquim, pouco revela sobre a sua identidade e a dos seus promotores. Aparentemente, isto é, tomando como verídicas as informações que ostenta em capa, bem como a data do editorial presente no primeiro número, «**2 de Fevereiro de 1915**», terá aparecido em **Lisboa**, pouco tempo depois.¹ Como se afirmava uma «Publicação semanal em folhetos de 16 páginas» e apenas saíram **5 números**, a sua existência não terá ido além do mês de março. Nesse breve período, o pasquim teve **três editores diferentes**, sobre os quais não se encontrou qualquer notícia biográfica ou referência bibliográfica: **J. Rocha Júnior**, que depois de associar o seu nome aos dois primeiros números pediu escusa do cargo;² **J. Diogo Peres**, que assumiu o terceiro; e **Victor Alcantara**, que se responsabilizou pelos dois últimos números. O «juiz» manteve a sua identidade na sombra, assim como o(s) ilustrador(es) que colaboraram na produção do pasquim (n.º 2, 3 e 4). Parece(m) ser artista(s) da escola moderna. Também se publicam as fotografias dos rostos de algumas vítimas e de *formigas*.

Cada número fazia relato dos meandros de um «crime», mas se a extensão da trama exigisse prolongava-se pela edição seguinte. **Não há qualquer rigor na informação prestada**. Os crimes não eram sequer fixados no tempo. É evidente que o objetivo da publicação era **difundir uma imagem criminosa da Formiga Branca** e, simultaneamente, **estabelecer a sua ligação ao Partido Republicano Democrata** e denunciar **a identidade dos seus membros**, dos mais populares aos líderes. Para apontar os primeiros **recorria-se a alcunhas, a profissões e a nomes de estabelecimentos em Lisboa**, que seriam, eventualmente, reconhecidos na época, se a imprensa já se tivesse encarregado de os popularizar, mas que hoje são difíceis de identificar como: «o Borges das Bombas»³, «o Alfredo côxo, interprete dos hotéis e faquista», «o

¹ Na folha de rosto do primeiro número o ano referenciado é o de 1914, mas provavelmente não significa mais do que um erro tipográfico, pois não se repetiu nas edições seguintes.

² Cf. «O nosso editor», in *Os Crimes da Formiga Branca*, n.º 3, p. 48. Nessa altura foi identificado como João Rocha Júnior.

³ Trata-se de João António Alves Borges, ourives de profissão, com morada em Lisboa, na rua dos Fanqueiros. Foi membro do Partido Socialista e do Centro José Fontana. Mais tarde, deixou-se cativar pela corrente anarquista e aderiu à Carbonária, o que levou à sua expulsão do partido (1899). Revolucionário muito ativo, foi preso mais de uma dezena de vezes, antes da implantação da República. Especialista na preparação de bombas, o que lhe valeu a alcunha, ficou associado a várias explosões que fizeram correr a tinta nas prensas de jornal. Depois da revolução de 5 de Outubro, entrou para administração pública e foi colaborador do Governo Civil de Lisboa. A 9 de janeiro de 1911 (n.º 255), por ocasião da sua detenção e da descoberta do seu *atelier* de bombista na rua dos Correeiros, a *Ilustração Portuguesa* publicou uma interessante reportagem, que o popularizou, bem como ao seu colaborador José do Vale. Mais tarde, já nos anos 20, João Borges foi proprietário de um restaurante no Parque Mayer.

barbeiro da Ribeira Nova, chamado Martins, conhecido pelo Cabeça de Elefante», «o Marques da tabacaria», estabelecimento na rua do Ouro, «o José Simões mercieiro da rua dos Retrozeiros»⁴ e muitos outros. Já **os “magnates da formiga” não oferecem dúvidas**: Afonso Costa ou o «Ligorio, Affonso VII», «o famoso Governador Daniel Ramires» (Daniel José Rodrigues, 1877-1951, governador civil de Lisboa em 1913-14), «o irmão do governador o doutor Rodrigo Ramires» (José Rodrigo Rodrigues, 1899-1863, foi ministro da Justiça no governo de Afonso Costa), «o coronel Correia Barreto» (António Xavier Correia Barreto, 1853-1939, foi ministro da Guerra no governo de Afonso Costa), o «artilheiro Pala» (José Afonso Pala, 1861-1915) ou o «deputado alegre» (Manuel Ribeiro Alegre, 1881-1940), etc., etc.

VENDA E IMPRESSÃO

Inicialmente, a venda e distribuição d' *Os crimes da Formiga Branca* era assegurada pela **Papelaria e Tabacaria Liberty**, associada à **Typographia Lamas & Franklin**, na **rua do Livramento, n.º 88 – 90, em Lisboa**. Antes da implantação da República, este estabelecimento ganhou fama como ponto de encontro dos republicanos. Após a revolução, publicaram-se nesta casa editora várias obras de autores republicanos e sobre a República, nomeadamente o célebre relatório de Machado Santos sobre a *Revolução Portuguesa, 1907 – 1910*, de 1911, bem como a obra *A Ordem Pública e o 14 de Maio*, de 1916.⁵ A partir do quarto número, coincidindo com a mudança do segundo para o terceiro editor, a impressão passou a ser assegurada pelas **Officinas Graphics**, sedeadas na **rua do Poço dos Negros, 81, 1º, em Lisboa**. Curiosamente, este endereço era, desde 1912, o da sede da administração e das oficinas do jornal de caricaturas *O Zé*.⁶

O CONTEXTO E O INTERESSE DO PÚBLICO

Refletindo a natureza pasquinária d' *Os Crimes da Formiga Branca* – publicação propensa a percalços diversos – a sua venda contemplava apenas a modalidade avulso: cada número custava **50 réis**. Por comparação com outras publicações da época pode considerar-se um valor elevado e, portanto, indicador de que o pasquim era dirigido, preferencialmente, a um público mais abonado.⁷ Mas também é possível que o editor contasse com uma recetividade

Faleceu em Lisboa a 26/05/1949. O jornalista Rocha Martins, que foi seu amigo, enalteceu a sua obra filantrópica a favor das crianças desprotegidas. (CARROMEU, Francisco: no prelo).

⁴ José Rodrigues Simões, nascido em Ferreira do Zêzere. Caixeiro de profissão, estabeleceu-se em Lisboa, tendo residido na rua da Madalena. Foi membro da Carbonária Portuguesa, assumindo posição de liderança. Na revolução de 5 de outubro, chefiou um dos seis comandos de ação civil, participando no assalto ao Regimento de Infantaria 16, Regimento de Artilharia 1 e na defesa da Rotunda. (Carromeu, Francisco: *idem*)

⁵ As duas obras podem ser consultadas na Biblioteca-Museu República e Resistência (Cidade Universitária).

⁶ A publicação encontra-se disponível na Hemeroteca Digital.

⁷ A título ilustrativo considere-se que os dois panfletos que João Chagas publicou em 1915, *A Última Crise: comentários à situação da República Portuguesa e Portugal Perante a Guerra*, de 32 páginas, se vendiam por 10 centavos cada – o primeiro, pode ser consultado na Biblioteca-

especial do público, ou seja, com um interesse inusitado por aquela promessa de revelação da verdade sobre “os crimes da Formiga Branca”, que, a partir de 1912, foram notícia redundante na imprensa, **associados a atos de violência** – assaltos a redações de jornais, e outros estabelecimentos, colocação de bombas, espancamento e assassinato de cidadãos, etc. – **visando, sobretudo, os adversários do regime republicano e do partido que o representava, os democráticos, liderados por Afonso Costa** (9 de Janeiro de 1913 a 9 de Fevereiro de 1914).

Esse interesse terá tido, de facto, alguma expressão na época, pois o termo **“formiga”** **prestou-se a título de várias publicações e folhetins** como: *A FORMIGA BRANCA sensacional romance, original de – Arre & Egas – Ilustrações de Alfredo Cândido* que *O Zé* anunciou em maio de 1914⁸; *A Formiga*, um semanário republicano, votado ao humor e à sátira política, publicado em Évora, entre Março de 1915 e Fevereiro de 1916⁹; o sugestivo folheto de 4 páginas *O que a Pimenta fez á Formiga*, uma edição de J. Pereira, de Lisboa, aparecida em 1915¹⁰; o próprio editor d’ *Os Crimes da Formiga*, logo no segundo número, vociferava contra o aparecimento de uma publicação que se fazia passar pela sua: «Apareceu á venda nos ultimos dias um postal tendo por involucro um subscrito com o título que serve de epigrafe ao nosso folheto. Mais uma obra da *Formiga Branca* para assim explorar a opinião publica, e não contentes ainda, apareceram nas tabacarias a liquidar a respétiva cobrança, em nosso nome. A que ponto chegou a *Formiga Branca!*»¹¹; na contra capa desse mesmo número foi lançado novo alerta: «A todos os nossos leitores prevenimos que não comprem senão o nosso folheto o unico que tudo pode revelar, porque apareceu à venda com o título *Os Crimes da Formiga Branca*, uma burla, obra d’um dos d’essa canalha, chamado Falcão com um estabelecimento na Calçada do Combro. De tudo são capazes!...»¹² Na maioria dos jornais humorísticos da época a “formiga” era uma presença quase obrigatória, **retratada pelos caricaturistas mais conceituados** da nossa praça, que se encarregaram de fazer dela figura pública e popular. A “formiga” até **deu origem a um novo verbo: “Formigar”**, ou seja «conspirar», que se tornou corrente na imprensa.

Organização secreta e informal, *gang* político armado, com filiação na Carbonária, nos batalhões de voluntários, ou simples apodo, a *formiga branca* ficou conotada com os democráticos, como já aqui referimos. Mas não foi a único “grupo” ativo, mormente na capital. «Havia-os ao serviço de todos os

Museu Republica e Resistência (Cidade Universitária); o folheto semanal *Fora da Lei*, dos jornalistas Hermano Neves e Herculano Nunes, com 16 páginas, custava ao leitor 4 centavos; *A Capital: diário republicano da noite*, de 8 páginas, era vendido avulso a 1 centavo; e o já referido *O Zé*, de 4 páginas, impresso a cores, fazia rir por 2 centavos.

⁸ Cf. «Formiga Branca», in *O Zé*, n.º 185, de 28 de maio de 1914, p. 2. Como anunciado, o folheto começou no número seguinte, mas imediatamente foi interrompido, ao que parece definitivamente.

⁹ Na Biblioteca Municipal de Évora, com a cota: BPE HEM - DXX/1/7.

¹⁰ Na Biblioteca Nacional de Portugal, com a cota: P. 6680 P..

¹¹ Cf. «Aos Leitores», in *Os Crimes da Formiga Branca*, n.º 2, p. 31.

¹² Não se encontrou qualquer informação sobre estas publicações “concorrentes” nem nos catálogos bibliográficos acessíveis na Internet, nem na imprensa da época consultada.

partidos, com diferentes lugares de concentração e domínio em Lisboa».¹³ Os anos que se seguiram à implantação da República foram, de facto, marcados por uma intensa e inflamada luta política entre os partidos e fações dissidentes do Partido Republicano Português, que frequentemente se projetava nas ruas sob a forma da afronta, do combate físico e outras manifestações de grande violência.

Assim, a explicação para a notoriedade alcançada pela *formiga branca* deverá procurar-se: por um lado, no **isolamento político em que Afonso Costa se colocou quando formou governo**, em janeiro de 1913, optando por uma composição monopartidária, que lhe garantiu 13 meses de poder – um *record* na I República; e, por outro, **nos abusos e atropelos cometidos** durante esse longo período. «Um Governo amigo significava que os *gangs* passavam a ter o apoio das autoridades: não eram presos nas lutas das ruas, viam as suas tropelias classificadas como missões oficiais, etc. Os *gangs* democráticos reinaram de 1912 a 1913.»¹⁴ Mas essa harmonia ou estado de graça não podia perdurar para sempre, tanto mais que o governo de Afonso Costa enveredou por uma linha dura, sem cuidar de manter uma base mínima de apoio político e/ou social: «No princípio de 1914, os democráticos haviam perdido a batalha das ruas de Lisboa. Nesse ano e até meados de 1915, foi a vez de os seus adversários reinarem.»¹⁵

A respeito dessas denúncias e boatos sobre a ação concertada e violenta das autoridades e do poder popular ou civil, que faziam notícia na imprensa, conversa no café e suscitavam intervenções na Câmara de Deputados e no Senado da República, parece-nos ser relevante para a contextualização d' Os *Crimes da Formiga Branca* chamar a atenção para **o inquérito desenvolvido em sede do Senado, ainda na vigência do governo de Afonso Costa**.¹⁶ Importa sublinhar que os *democratas* não detinham uma posição maioritária no Senado, ao contrário do que acontecia na Câmara. Quanto à proposta de inquérito, que foi apresentada pelo senador Feio Terenas, a 9 de dezembro de 1913, invocava «a gravidade de afirmações e boatos que se vem fazendo e correm sobre actos policiais ilegítimos e atentatórios da gravidade da autoridade» e previa a nomeação de uma comissão, integrando representantes de todos os partidos.¹⁷ As conclusões da sindicância foram apresentadas na sessão de 18 de março de 1914, suscitando um longo debate que se arrastou por cerca de dois meses.¹⁸

¹³ Cf. RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação*, p. 484.

¹⁴ *Ibidem*.

¹⁵ *Ibidem*, p. 485.

¹⁶ As atas das sessões do Senado estão acessíveis no site da Assembleia da República, através do item “Biblioteca, Arquivo e Documentação”. O inquérito e o debate subsequente à sua apresentação decorreram entre 9/12/1913 e 13/05/1914.

¹⁷ A proposta de inquérito foi aprovada por 30 senadores contra 19. Da respetiva comissão fizeram parte: António Ladislau Piçarra, Abílio Baeta das Neves Barreto, Leão Magno Azêdo, Anselmo Augusto da Costa Xavier, José Miranda do Vale, Antão Fernandes de Carvalho e Joaquim José de Sousa Fernandes.

¹⁸ As conclusões do inquérito foram votadas e aprovadas na sessão do Senado de 13 de maio de 1914.

A leitura dessas intervenções é fundamental para a compreensão do que foi a “formiga branca”, a sua origem, natureza e atuação. De resto, aquele que era considerado o organizador da “formiga branca”, Daniel Pires, o governador civil de Lisboa, ao tempo do governo *democrata*, era senador, pelo que contestou as conclusões, e apresentou a sua defesa, invocando uma série de razões: desde a insuficiência do quadro legal e regulamentador da atuação das autoridades administrativas e de segurança e os conflitos de competências daí decorrentes, à falta de confiança nos agentes da polícia, ao ambiente conspirativo e às frequentes denúncias que eram reportadas no Governo Civil, etc.

Ora, embora a publicação d’ *Os Crimes da Formiga Branca* tenha ocorrido no início de 1915, as suas denúncias reportam-se a casos ocorridos nos anos 1912-1913, ou seja, no período sobre o qual incidiu a sindicância realizada pelo Senado.

O primeiro número, com o título de «prólogo», foi ocupado com uma apresentação da publicação e uma narrativa iniciática, que recria para o leitor o ambiente de uma «Sessão Secreta». O número seguinte trata do assassinato político do 2.º tenente da armada, Alberto Soares, a 9 de julho de 1912, no átrio do *Hotel Francfort*, em Lisboa, onde procurava escapar à fúria de um grupo de populares (carbonários?) que o tinham por monárquico e o relacionaram com a explosão de bombas na Costa do Castelo, que se dera naquela tarde.¹⁹ O terceiro número recria outro caso ocorrido na capital – «A morte do 1.º sargento Pereira da Rua Vitor Cordon» –, que não se conseguiu identificar na imprensa. O quarto número, ocupou-se do «complot da praia da Maçãs», que visava atentar contra a vida de Afonso Costa e que a *Formiga Branca* fez abortar, ocorrido a 23 de setembro de 1913.²⁰ Finalmente, o último número centrou-se n’ «O assalto ao Tribunal de Santa Clara (chacina frustrada)», onde foram julgados, por conspiração, Carlos Lopes, Carlos Alçada e José Casimiro, em março de 1913. Curiosamente, ao iniciar o seu relato, e como quem evoca uma autoridade, o nosso «juiz» fez questão de informar que o caso fora tratado por seu amigo «num artigo publicado no «Intransigente», em agosto de 1913».²¹ Trata-se do diário fundado dirigido por Machado Santos, republicano e adversário “figadal” de Afonso Costa.

OS CRIMES DA FORMIGA BRANCA

Passemos, então, a palavra ao «juiz de investigação».²² Como é que ele se explicou perante os leitores? Através de uma narrativa literária, viva e mordaz,

¹⁹ Cf. notícias da época em *A Capital: diário republicano da noite*, de 9/07/1912, p. 2, e na *Ilustração Portuguesa*, de 22/07/1912, p. 123 – ambas acessíveis na Hemeroteca Digital.

²⁰ Cf. notícias da época em *A Capital: diário republicano da noite*, de 25/09/1913, p. 1 e 2; e na *Ilustração Portuguesa*, de 06/10/1913, p. 372.

²¹ Cf. n.º 5, p. 71. Sobre o julgamento consultar apontamento fotográfico publicado na *Ilustração Portuguesa*, de 10/03/1913, p. 294.

²² Esta autoridade, que sobressai no quadro do debate suscitado pelo Inquérito do Senado, esteve na origem do conflito de poderes entre o governador civil e o comandante da polícia cívica. Foi instituído por um decreto de 27 de maio 1911, que determinava: «É criado no

que recriava a trama dos crimes, caracterizando física e psicologicamente os seus executores e os mandantes, reinventando conversas, etc.: «Durante o tempo em que, como juiz de investigação criminal tive, por assim dizer, nas mãos, os complicados fios condutores cujos extremos tocavam as combinações tenebrosas que se desenrolavam quer nos basfonds da capital quer nas sedes misteriosas d'algumas associações secretas, nada apaixonou o meu espirito como a formação lenta e inteligente d'essa seita intitulada Formiga Branca. (...)

Se as outras seitas pelos seus intuitos meramente políticos apenas me tinha interessado pela novidade, a Formiga pelo contrário captou logo após o seu nascimento todo o meu ávido apetite de funcionário criminal.

Verdadeira associação de bandidos cujos vorazes instintos de roubo e de vingança associára num momento de perturbação, todas as suas manobras fatalmente interessarem os meus instintos policiaes.»

Auxiliado pelo seu «agente secreto Rapoza», o juiz deu prosseguimento às suas investigações. Um dia, a gravidade das delações feitas pelo Rapoza foi tal que imediatamente procurou o governador civil para lhe dar conta do que sabia e ficou chocado com a sua reação: «Calcule porém o leitor o meu espanto, quando esse funcionário me explicou, por entre os lábios contraídos pelo mais cínico dos sorrisos que: «nos tempos que corriam de perigos e perturbações constantes para a jovem Republica, as autoridades deviam fechar os olhos perante certos acontecimentos, embora eles á primeira vista nos parecessem como criminosos e puníveis pelo código.»

– Mas... – interrogou ele ao notar o espanto que as suas considerações naturalmente me desenhavam no rosto – como soube o doutor que tal crime se premeditava?

Não querendo eu por fórma alguma denunciar o meu agente cujo incognito me convinha guardar acima de tudo e instintivamente desconfiado perante a atitude mais do que equivocada do Governador, declarei sem me perturbar que, tal denuncia me fôra anonimamente por meio de uma carta recebida nessa manha.

Ele então sorrindo hipocritamente respondeu-me:

– E queria o meu amigo fazer obra por um simples aviso que ninguém nos garante a veracidade. Deixe correr o marfim... pois em tempos de revolução tudo quanto se repute em proveito da nossa Republica se póde e deve justificar.»

comando da policia cívica de Lisboa o lugar de chefe da Repartição de Investigação, que será desempenhado por um bacharel formado em direito de nomeação do Governo.» (art.º 1.º); era da sua estrita competência «dirigir os serviços de investigação policial, da prevenção do crime e da identificação de delinquentes e criminosos, mandando lavrar auto das diligências efectuadas.» (art.º 2.º) - decreto de 27/05/1911, publicado no D.R. n.º 124, de 29/05/1911.

Naquele dia, ainda, o juiz viu confirmadas pelo *Rapoza* as piores suspeitas que colhera daquele encontro: «– olhe que o Governador é um dos principaes chefes da *Formiga!*»

Ciente de que as suas investigações estavam condenadas ao fracasso, e obedecendo a um escrúpulo de consciência, que o inibia de «*transigir com tal gente e protocolar com um silencio cúmplice os seus crimes e roubos*», o “nosso” juiz não hesitou: «*Não, era impossível, razão porque nesse próprio dia eu requeria a minha demissão de Juiz de instrução sem contudo renunciar ao firme propósito de seguir de perto todos os manejos do famoso bando, no intuito de em ocasião propicia lançar á publicidade estas memorias tendentes a porem o publico em guarda contra tão perigosos adversários da paz e da tranquilidade, brandando que taes crimes não poderiam ficar impunes e deveriam ser punidos na proporção da maneira cobarde e crueldade [sic] com que os seus autores os haviam premeditado e executado.*»

Mas em que medida o mês de fevereiro de 1915 representava a tal «ocasião propicia» para tornar públicas as investigações que, entretanto, foi realizando por sua conta e risco, contando apenas com os préstimos do sempre fiel *Rapoza*?

Provavelmente, porque “a ditadura de Pimenta de Castro” ainda não se definira, isto é, **mantinha-se ainda agendada para Março desse ano a eleição dos deputados e senadores para o Congresso da Republica**²³ e o Partido Democrata era uma força eleitoral temível.

O general Pimenta de Castro fora convidado formar um governo «extra-partidário», na sequência do movimento de oficiais do exército que deitou por terra o governo liderado pelo *democrata* Vitor Hugo Azevedo, o «golpe das espadas».²⁴ Apresentado pelo presidente Arriaga como solução para a “crise”, ou seja, apaziguamento da oficialidade revoltosa e condução do país até às eleições gerais, o governo do general foi aceite pelos líderes dos maiores partidos.

Este quadro de relativa “acalmção” alterou-se a 24 de fevereiro, com a publicação do **decreto que adiava as eleições para 6 de Junho** e, simultaneamente **alterava a lei eleitoral**.²⁵ Com estas medidas, Pimenta de Castro criava condições para reduzir o peso eleitoral dos *democratas*, ao mesmo tempo que procurava a reintegração política dos monárquicos. Teria em mente constituir uma nova força partidária que funcionaria como um «partido-tampão» (PULIDO VALENTE: 1992) entre republicanos e

²³ Cf. Decreto n.º 1:264, no *Diário da República* n.º 9, de 13 de janeiro de 1915.

²⁴ O general Pimenta de Castro tomou posse, a 25 de janeiro de 1915. O seu governo foi classificado de «extra-partidário», porque não fora extraído da Câmara de Deputados, como estava definido na *Constituição* de 1911.

²⁵ Cf. Decreto 1:352, publicada no *Diário da República* n.º 35, de 24 de fevereiro de 1915. As principais alterações foram: a restituição do voto aos militares (onde subjazia um forte antagonismo aos democráticos), o recenseamento “administrativo” de todos os funcionários e empregados da administração e a alteração dos círculos eleitorais, de forma a diluir o voto urbano (favorável aos democráticos) no voto rural (católico e monárquico).]

monárquicos. Paralelamente, através de uma nota oficiosa, Pimenta de Castro fez saber que proibia a reabertura do Parlamento a 4 de março, como ficara definido na última sessão.

A “ditadura” Pimenta de Castro atraiu a oposição ativa do Partido Democrático, a quem não passou despercebido o móbil do general. **Mas a direita republicana também se inquietou com as manifestações de regozijo e vitalidade dos monárquicos.** Na imprensa, assistiu-se ao reaparecimento d’*O Dia* (25/2/1915, dirigido por Moreira de Almeida) e do *Jornal da Noite* (1/2/1915, dirigido por Rocha Martins); iniciou-se a publicação do *Acção Nacional* (02/1915, com direção de Astrigildo Chaves) e de *O Nacional* (1/3/1915, dirigido por Aníbal Soares). Pelo norte, iam abrindo, em ritmo crescente, centros monárquicos e intensificava-se a sua atividade política e de propaganda.

Foi por esta altura, que se verificou a interrupção da publicação d’ *Os Crimes da Formiga Branca*. De certa forma foi uma “morte anunciada” e até denunciada, pois fez constar na contracapa do quarto número que já era vítima de perseguição: *«Se houve demora na publicação do 4.º folheto desta publicação foi apenas devido ao inexplicável terror que a celebre formiga, mesmo depois de morta, inspira às varias typographias d’esta capital!!!...»*

Saiu mais um número ainda e o pasquim desapareceu deixando os seus leitores expetantes com as promessas de leitura que deixou anunciadas: *«A seguir publicaremos a morte do major Correia, os casos do general Jayme de Castro, Motta Capitão d’Évora, do assalto e roubo do Club da Praça dos Restauradores, do assassinato do guarda da esquadra de S. Sebastião da Pedreira, incendio no Centro Catolico do Porto, gatunos disfarçados em sargentos do exército, condução e espancamento de homens de bem, etc., etc.»*

Para concluir, **resta afirmar que *Os Crimes da Formiga Branca* foi folheto característico de um tempo tumultuoso.** Não resta dúvida, de que foi bateria apontada ao Partido Democrata, colocada em terreno “secreto”, e que procurava instigar paixões tão violentas quanto as que dizia denunciar. Contribuiu, como muitas outras publicações, para a estabelecer uma ideia mítica da “Formiga Branca”.

Rita Correia

Lisboa, Hemeroteca Municipal, 9 de Julho de 2014

BIBLIOGRAFIA

Grande enciclopédia portuguesa e brasileira. Lisboa/Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, Lda., 1978.

Parlamentares e Ministros da 1.ª República (1910-1926), A.H. Oliveira Marques (coord.). Lisboa/Porto: Assembleia da República/Edições Afrontamento, Julho 2000. ISBN: 972-36-0512-0.

CARROMEU, Francisco - «Dicionário de Carbonária em Portugal» (no prelo).

FERREIRA, David - «Formiga Branca», in *Dicionário de História de Portugal*, dir. SERRÃO, Joel. Lisboa: Livro Figueirinhas / Porto, 1985, Vol. III, pág. 58.

Idem – *História Política da Primeira República*. Lisboa: Livros Horizonte, 1973-1981, Vol. 1 (1.ª e 2.ª parte).

RAMOS, Rui - *A Segunda Fundação, Sexto Volume, História de Portugal*, dir. José Matoso. Lisboa: Círculo de Leitores, 1994. ISBN:972-42-0971-7.

VALENTE, Vasco Pulido - «Revoluções: A «República Velha» (ensaio e interpretação política)», in *Análise Social*. Lisboa, n.º 115 (1992), p. 32.